



**PROCESSO N.º:** 17.306-1/2017  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
**INTERESSADA:** MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal  
**ADVOGADO:** NÃO CONSTA  
**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICO a Sra. Mauriza Augusta de Oliveira**, Prefeita Municipal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido aos interessados, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia ou gravar conteúdo em meio por eles fornecido, às suas expensas.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para Emissão de Parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 24 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

